



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

Campo Mourão – Pr, 2 de janeiro de 2009.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº

Campo Mourão, 05/01/09 Horas 08:01

Elia
PROTOCOLISTA

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

O Vereador **Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA** apresenta as seguintes súmulas:

- ALTERA O § 1º DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2321 DE 22 DE JANEIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Vereador

LQ/SIL